



CÂMARA MUNICIPAL DE TURIUBA

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Fone (0186) 96-1241 - TURIUBA - (SP)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93

Aprova as contas de 1991.

Faço saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/93 e eu, MARIO FELISSIMO DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Turiúba, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º- Visto, relatados e discutidos os autos do Processo TC. 007076/026/92, em que a Prefeitura e a Mesa da Câmara Municipal de Turiúba, prestam contas de suas administrações financeiras e orçamentárias relativas ao exercício de 1991, cujo parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 30 de março de 1993, emitiu parecer no sentido de aprovação de ambas as contas.

Artigo 2º- De acordo a decisão daquele Órgão quanto a regularidade de ambas as contas, fica aprovado as mesmas tanto as da Câmara Municipal, como as da Prefeitura, exercício de 1991.

Turiúba, 05 de outubro de 1993.

MARIO FELISSIMO DA ROCHA
Presidente